

PROPOSTA DE PREÇOS

SR. Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 529/2020/SUPEL/RO

A Empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI sediada na Rua Elias Gorayeb, nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, Porto Velho – RO, telefone (69)3224-1136, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 04.596.384/0001-08, neste ato representada por Lucidio José Cella, abaixo assinada, propõe A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, os valores abaixo, referente Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições e Transporte de BGS (Brita Graduada Simples) para serviços de Pavimentação (Base), para a Estrada do Belmont, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BGS (Brita Graduada Simples), incluído transporte a ser descarregado na Usina de Asfalto do DER de Porto Velho RO, endereço Estrada da Penal, Bairro Nacional. (Participação Aberta)	m3	6,000.00	102.50	615,000.00
#NAME?					
2	BGS (Brita Graduada Simples), incluído transporte a ser descarregado na Usina de Asfalto do DER de Porto Velho RO, endereço Estrada da Penal, Bairro Nacional. (Exclusiva ME/EPP)	m3	2,000.00	102.50	205,000.00
#NAME?					
#NAME?					

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2020.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA
RG Nº 765.293-3 SSP/PR
CPF Nº 175.631.949-91
Representante Legal

AC	5,507,115.92
RLP	1,403,161.00
PC	861,978.65
PNC	5,963,109.63
AT	11,015,869.64

LG	1.012481691
SG	1.614025957
LC	6.388923809



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.596.384/0001-08**
Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
Nome Fantasia: **RONDOMAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/09/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2021
FGTS	Validade:	25/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2020
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.596.384/0001-08**
Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
Nome Fantasia: **RONDOMAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/09/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Ligar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/03/2021
FGTS	Validade:	25/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/12/2020
Receita Municipal	Validade:	07/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

FILTROS APlicados:**CPF / CNPJ:** 04.596.384/0001-08**LIMPAR****Data da consulta:** 16/10/2020 09:36:47**Data da última atualização:** 16/10/2020 05:10:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Z4EigLsgWJB77uTEXIOL0MQM43QU4L)

 Fornecedores (/?pEncPastalId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrh5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-

myYssuGLvad fzth6N_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)

 Emitir Certidão



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.596.384/0001-08**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **16/10/2020 às 08:37:16 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **70D7-33D8-4881-460E-B03F-B97D-5C80-745B**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO
Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar
Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

 Imprimir

 Nova Pesquisa (/Fornecedor/EmitirCertidao)

 Autenticar Certidão (/Fornecedor/AutenticarCertidao)



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 04.596.384/0001-08**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **14/10/2020 às 15:24:37 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **0581-7648-54FD-4B62-9772-823A-67C8-DC7C**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2020 às 16:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.596.384/0001-08.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F87.50CB.057C.D563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular o titular, **LUCIDIO JOSÉ CELLA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, nascido em 31/03/1952, natural de nova Araçá, município do Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de Identidade RG nº 765.293-3/SSP-PR e do CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado, à Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1065, sala 23 Bairro – Centro, em Francisco Beltrão, Município do Estado do Paraná, CEP 85601-000; únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob a denominação social “**RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**”, com sede social a **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.** devidamente inscrita no CNPJ sob nº **04.596.384/0001-08**, cujo o ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, sob nº 11600093335, em sessão de 19/09/2018, resolve promover a seguinte alteração mediante a clausula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Fica constituída uma filial que será instalada a Rodovia BR 364, KM 12 Lote 010 Gleba Garça, Setor 017, SN, Zona Rural, CEP: 76.808-695, neste cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

AVISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa individual gira sob a denominação “**RANDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**” e tem sua sede na **Rua Elias Gorayeb nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, CEP: 76.803-874, nesta cidade de Porto Velho/RO.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade tem uma filial situada a Rodovia BR 364 KM 12 Lote 010 Gleba Garça, Setor 017, SN, Zona Rural, CEP: 76.808-695, neste cidade de Porto Velho Estado de Rondônia.

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Parágrafo Terceiro: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto da empresa é:

- 01) 4120-4/00 – Construção de edifícios:
 - Construção Civil, (construção, Reforma, serviços de pedreiros, carpintaria, pintura de interiores e fachadas, assentamento de pisos e azulejos).
- 02) 0810-0/99 - Extração e Britamento de pedras, e outros materiais de construção e beneficiamento associado:
 - Comercio de Pedras.
- 03) 4744-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo e telhas:
 - comercio de pedras
- 04) 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias:
 - Serviços de pavimentação, com pedras irregulares, pavimentação asfáltica em Ruas, rodovias e Pátios, serviços de Terraplanagem, Execução e Administração de Obras de Concreto Armado, Concreto Rolado, Construção de Viadutos, Pontes e Prédios ou locação de Equipamentos, artefatos de cimento.
- 05) 4313-4/00 – Obras de terraplenagem;
 - o aluguel com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem;
 - o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra.
 - a execução de escavações diversas para a construção;
- 06) 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 - o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares;
- 07) 4930-2/02 - Transportes Rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional:
 - transporte rodoviário de asfalto, emulsão asfáltica, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), lama asfáltica, transporte rodoviário com veículos próprios ou de terceiros.
- 08) 2399-1/199 – Fabricação de outros produtos de minerais não especificados anteriormente:
 - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes.
 - fabricação de artefatos de concretos; (postes, lages e pré-moldados).
- 09) 8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente:

- serviços de limpeza conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias.
- 10)7112-0/00 – serviços de engenharia elétrica
 - serviço de engenharia elétrica, instalação e manutenção de redes eletricas, iluminação publica de ruas, pontes e rodovias.
- 11)6463-8/00 – Outras sociedades em participação (participação em outras empresas, como sócia quotista ou acionista).
- 12) 4399-1/99 – serviços especializados para construção não especificados anteriormente:
 - bombeamento de concreto, usinagem de concreto.
- 13) 4322-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação:
 - a construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatória de bombeamento, linhas principais de educação de longa e media distancia e redes de distribuição de água.
 - a construção de redes de coletas de esgotos, inclusive de interceptores.
 - a construção de estações de tratamento de esgoto (ETE).
 - a construção de estação de bombeamento de esgoto
 - a construção de galerias fluviais.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), dividido em 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
LUCIDIO JOSE CELLA	3.300.000	3.300.000,00
TOTAL	=====	=====
TOTAL	3.300.000	3.300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA– DA TRANSFERENCOA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa individual é exercida pelo titular, Senhora **LUCIDIO JOSE CELLA** acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA - DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SETIMA – DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal não ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUCIDIO JOSE CELLA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta capital de Porto Velho/RO para dirimir eventuais dúvidas sobre o presente contrato, excluindo outro, por mais privilegio que seja.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via obrigando se a cumpri-lo fielmente.

Porto Velho-RO, 23 de março de 2020.

LUCIDIO JOSE CELLA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2020 10:42 SOB N° 11900214634.
PROTÓCOLO: 200118927 DE 26/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001423916. NIPE: 11600093335.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 01/04/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200177630	NIRE 11600093335	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim ROE2000042159

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES | Telefone de contato: (69) 98402-5232 | Email: claudio@agycont.com.br
Data: 11/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: 	Local: 	Carimbo e Assinatura:
----------------------	----------------	-------------------------------

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08

Folha: 1

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	31/12/2018	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	11.448.653,73	11.015.869,64
DISPONIBILIDADES	5.262.491,06	5.507.115,92
CAIXA	23.509,07	282.823,29
Caixa	3.500,00	282.823,29
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	3.500,00	282.823,29
Banco do Brasil	20.009,07	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	20.009,07	0,00
CLIENTES NACIONAIS	5.238.981,99	5.224.292,63
Cientes Diversos	2.061.111,39	2.751.479,42
DEP DE ESTRADAS RODAGENS INFRAEST E	2.061.111,39	2.040.257,39
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	711.222,03
ICMS a Compensar	43.061,75	9.039,92
IRPJ Estimado a Compensar	38.098,32	0,00
INSS a Compensar	11,87	11,87
ESTOQUES	4.951,56	9.028,05
Estoque de Mercadoria Para Revenda	3.000.000,00	2.316.197,68
OUTROS CREDITOS	3.000.000,00	2.316.197,68
Depósito Bloqueio Judicial	134.808,85	147.575,61
Cauções e Depósitos em Garantia	18.378,00	31.144,76
Maeol Tomaz de Filho	86.197,22	86.197,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.233,63	30.233,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.186.162,67	5.508.753,72
CONTRATO DE MUTUO ATIVO	1.403.161,00	1.403.161,00
Contrato de Mutuos Ativo	1.403.161,00	1.403.161,00
IMOBILIZADO	4.783.001,67	4.105.592,72
BENS E DIREITOS EM USO	11.973.955,26	11.973.955,26
Máquinas e Equipamentos	8.561.460,00	8.561.460,00
Móveis e Utensílios	33.990,05	33.990,05
Veículos	3.324.333,67	3.324.333,67
Computadores e Periféricos	37.260,76	37.260,76
Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	16.910,78	16.910,78
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(7.190.953,59)	(7.868.362,54)
(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(4.769.605,16)	(4.769.605,16)
(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	(19.203,78)	(22.602,78)
(-) Veículos - Depreciação	(1.539.894,92)	(2.204.761,65)
(-) Computadores Periféricos - Depreciação	(21.577,32)	(29.029,47)
(-) Benfeitorias Em Imóveis de Terceiros	(11.457,09)	(13.148,16)
(-) Equipamentos	(829.215,32)	(829.215,32)
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	11.448.653,73	11.015.869,64
FORNECEDORES NACIONAIS	614.131,60	861.978,65
FORNECEDORES DIVERSOS	16.795,07	83.198,68
COIMBRA IMPORTACAO E EXP LTDA	16.795,07	83.198,68
ALLITEX COMERCIO DE PEÇAS LTDA	0,00	81,40
ArcelorMittal Brasil S.A	16.000,00	16.000,00
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	0,00	2.600,98
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA.	0,00	1.417,00
FITICAR PEÇAS E SERV DE AUT LTDA - ME	228,00	382,80
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA	0,00	1.445,52
TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	750,00
PW HIDROPNEUMATICA LT	0,00	3.759,60
MARIANO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES L	0,00	4.680,90
CREATIVE COPIAS LTDA - ME	532,07	532,07
SANCHES E OLIVEIRA LTDA - ME	0,00	19.162,11
LIDER VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME	0,00	500,00
PORTOGASES COM E DIST. DE GASES EIRELI EPP	0,00	400,00
CLINICAS INTEGRADAS DE RONDÔNIA LTDA - ME	35,00	35,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA	0,00	38,00
AUXTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA	0,00	14.163,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	269.905,72	269.905,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	269.905,72	269.905,72
Caixa Econômica Federal	269.905,72	269.905,72

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08

Folha: 2

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	31/12/2018	31/12/2019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		
Salários a Pagar	135.573,85	146.410,31
Pensão Jurídica a Recolher	16.609,98	9.336,82
Pensão Jurídica a Pagar - Aparecido	14.543,52	8.612,14
Pensão Jurídica a Pagar - Maicon e Marcos	0,00	724,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
I.N.S.S. a Pagar	1.058,46	0,00
F.G.T.S. a Pagar	91.391,59	73.638,34
GRRF a Pagar	3.753,76	9.847,59
Parcelamento Previdenciário	0,00	32.081,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		
IRRF a Recolher - Pessoa Física	8.756,25	11.401,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		
IRPJ a Pagar	8.756,25	11.401,53
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	1.388,47	74.078,33
Parcelamento Contribuição Social	731,25	32.372,26
Parcelamento IRPJ	657,22	21.468,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		
ICMS a Pagar	0,00	58.087,17
COFINS a Pagar	0,00	26.959,40
PIS a Pagar	0,00	5.620,70
Parcelamento de ICMS	68.481,12	69.482,65
Parcelamento de Cofins	0,00	11.359,53
Parcelamento de PIS	0,00	2.127,00
Parcelamento Receita Federal	105.006,14	96.469,39
Parcelamento de Impostos Municipais	7.902,90	6.556,16
CONTAS A PAGAR		
DEMAIS CONTAS A PAGAR	322,08	322,08
Ações Trabalhistas a Pagar	322,08	322,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		
Caixa Econômica Federal SA	2.156.709,59	2.269.518,81
CONTRATO DE MUTUO PASSIVO		
Contrato de Mutuos Passivo	404.858,41	404.858,41
DEPÓSITOS JUDICIAIS		
Causas Trabalhistas	1.707.162,78	1.819.972,00
PARC. FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		
PARCELAMENTOS FEDERAIS		
Parcelamento Receita Federal	3.586.290,35	3.693.590,82
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		
Parcelamentos Previdenciarios	413.173,07	413.173,07
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		
Parcelamentos Estaduais	413.173,07	413.173,07
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		
Parcelamentos Municipais	73.249,13	134.711,97
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO		
Dev. de Capital Social a Liquidar	73.249,13	134.711,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social Integralizado	5.091.522,19	4.190.781,36
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	6.300.000,00	6.300.000,00
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL		
Reserva de Capital	6.300.000,00	6.300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		
Reserva Legal	3.300.000,00	3.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	3.000.000,00	3.000.000,00
(-)Ajustes Credores Exercicios Anteriores	(1.581.812,80)	(2.482.553,63)
(-) Prejuízo Acumulado	(455.544,20)	(1.585.375,92)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(455.544,20)	(455.544,20)
	0,00	(455.544,20)
	0,00	(1.744,29)
	(1.126.268,60)	(1.128.087,43)
	(1.126.268,60)	(897.177,71)

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08

Folha: 3

Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	31/12/2018	31/12/2019
Resultado do Exercício	(1.126.268,60)	(897.177,71)

Porto Velho/RO, 31 Dezembro de 2019.


JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1


LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	2019
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(897.177,71)
RECEITAS	965.039,18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.664.686,95
VENDA DE MERCADORIAS	1.045.700,21
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	668.986,74
OUTRAS RECEITAS	(50.000,00)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(699.647,77)
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	(404.036,75)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES INCIDENTES S/ VENDAS	(295.611,02)
CUSTOS E DESPESAS	(1.862.216,89)
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(673.927,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(673.927,82)
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.142.646,74)
DESPESAS TRABALHISTAS	(206.996,62)
ENCARGOS SOCIAIS	(98.184,78)
DESPESAS GERAIS	(811.782,21)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(25.683,13)
(-)DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(7.905,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.905,28)
(=)IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(37.737,05)
IMPOSTO DE RENDA	(22.841,74)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.895,31)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1



LUCÍDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08

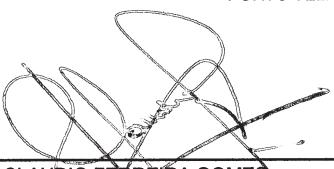
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de

01/01/2019 a 31/12/2019

Expresso em R\$

Nome	2019	2018
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	5.091.522,19	5.917.790,79
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00
RESERVAS DE CAPITAL AUMENTOS DE CAPITAL Investimentos dos Sócios Adiant p/ Futuro Aumento de Capital	0,00 0,00 0,00 0,00	300.000,00 (2.700.000,00) 3.000.000,00 0,00
REVERSÕES DE RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(897.177,71)	(1.126.268,60)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS Compensação de Prejuizos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.190.781,36	5.091.522,19

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1



LUCIDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	2019	2018
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1.581.812,80)	(455.544,20)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	(1.744,29) (1.744,29)	0,00 0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL Aumento de Capital Social com Lucro	0,00 0,00	0,00 0,00
REVERSÕES DE RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(897.177,71)	(1.126.268,60)
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS Compensação de Prejuízos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00 0,00	0,00 0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	(2.482.553,63)	(1.581.812,80)

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1



LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ : 04.596.384/0001-08
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 1

Nome	2019	2018
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS Receitas com Vendas e Serviços - Deduções	1.015.039,18 1.015.039,18	372.829,16 372.829,16
(-) CUSTOS (-) Custos das Mercadorias e Serviços	(673.927,82) (673.927,82)	(586.534,77) (586.534,77)
(=) LUCRO BRUTO (=) Lucro Bruto	341.111,36 341.111,36	(213.705,61) (213.705,61)
(+) RECEITAS OPERACIONAIS (+) Receitas Financeiras (+) Receitas Com Participações Societárias	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (-) Despesas Operacionais	(1.150.552,02) (1.150.552,02)	(903.310,95) (903.310,95)
(+) OUTRAS RECEITAS (+) Ganhos na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00 0,00	0,00 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS (-) Perdas na Alienação de Investimentos e Imobilizado	0,00 0,00	0,00 0,00
(=) LUCRO ANTES DO IR/CSLL (=) Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(809.440,66) (809.440,66)	(1.117.016,56) (1.117.016,56)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO (-) Provisão para Imposto de Renda (-) Provisão para Contribuição Social	(37.737,05) (22.841,74) (14.895,31)	(9.252,04) (4.870,21) (4.381,83)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (=) Resultado Líquido do Exercício	(847.177,71) (847.177,71)	(1.126.268,60) (1.126.268,60)
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (+/-) Variação Cambial na Conversão de Operações Exterior (+) Ganho Líquido S/ Ativos Financeiros Disponíveis P/Venda (+) Ganho S/ Reavaliação de Propriedades (+) Parcela de Outros Resultados Abrangentes de Coligadas (=) Resultado Abrangente Total do Exercício	(50.000,00) 0,00 0,00 0,00 0,00 (897.177,71)	0,00 0,00 0,00 0,00 (1.126.268,60)
RESULTADOS LÍQUIDOS ATRIBUÍVEIS (a) Participação de Sócios Não Controladores (b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00 0,00	0,00 0,00
RESULTADOS ABRANGENTES TOTAIS DO PERÍODO ATRIBUÍVEIS (a) Participação de Sócios Não Controladores (b) Detentores do Capital Próprio da Empresa Controladora	0,00 0,00	0,00 0,00

OBS: ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC Nº 1.185/2009



RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 2

CNPJ : 04.596.384/0001-08
DRA - Demonstração do Resultado Abrangente
de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	2019	2018
------	------	------

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1



LUCIDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

CNPJ : 04.596.384/0001-08
Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	677.408,95	0,00
(-) Resultado da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
(-) Recebimentos de Lucros e Dividendos de Subsidiárias	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	690.368,03	2.061.111,39
Aumento (Redução) Em Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
(Aumento) Redução Em Estoques	(683.802,32)	3.000.000,00
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	66.403,61	16.795,07
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	170.606,98	191.856,96
Aumento (Redução) Em Imposto de Renda e Contribuição Social	72.689,86	1.388,47
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	2.361.279,75	(728.848,11)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	0,00	11.973.955,26
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	0,00	(11.973.955,26)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	3.300.000,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	269.905,72
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	3.569.905,72
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	2.361.279,75	(9.132.897,65)
Disponibilidades no Início do Período	23.509,07	0,00
Disponibilidades no Final do Período	282.823,29	23.509,07
Variação das Disponibilidades	259.314,22	23.509,07

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019

JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
 CONTABILISTA
 CPF: 350.929.712-15
 CRC: RO004550/O-1

LUCIDIO JOSÉ CELLA
 Titular Pessoa Física
 CPF: 175.631.949-91

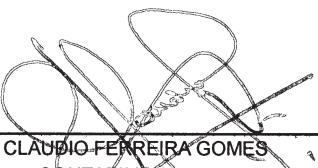
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Folha: 1

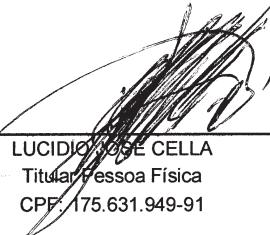
CNPJ : 04.596.384/0001-08
Índices de liquidez de 01/01/2019 a 31/12/2019
Expresso em R\$

Nome	2019	2018
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC ILC = AC/PC	6,39 6,39	8,57 8,57
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG ILG = (AC+RLP)/(PC+PELP)	1,01 1,01	1,05 1,05
INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS ILS = (AC-EST)/PC	3,70 3,70	3,68 3,68
INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG ISG = AT/PE	1,61 1,61	1,80 1,80
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG IEG = (PC+PELP)/AT	0,62 0,62	0,56 0,56
GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE - GEC GEC = PC/PL	0,21 0,21	0,12 0,12
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - CCL CCL = AC-PC	4.645.137,27 4.645.137,27	4.648.359,46 4.648.359,46
CLASSIFICAÇÃO		
AT = ATIVO	11.015.869,64	11.448.653,73
AC = ATIVO CIRCULANTE	5.507.115,92	5.262.491,06
EST = ESTOQUE	2.316.197,68	3.000.000,00
RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.403.161,00	1.403.161,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	861.978,65	614.131,60
PELP = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.963.109,63	5.742.999,94
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.190.781,36	5.091.522,19

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019



JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/0-1



LUCIDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ : 04.596.384/0001-08
**Notas Explicativas as Demonstrações
 Contábeis em 31/12/2019
 Expresso em R\$**

Folha: 1

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Porto Velho/RO, tendo como objeto social Atividade de Construção de Edifícios, com seu ato constitutivo arquivado na JUCER sob o NIRE 11200371974 em sessão em 09/08/2001 transformada em EIRELI em 19/09/2018 sobre o NIRE 11600093335.

(2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(3.1) Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de caixa para livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos significativos de alterações de valor.

(3.2) Realizável a Curto Prazo (Contas a Receber)

Estão registrados o aumento e a redução de recursos relacionados à prestação de serviços.

(3.3) Aplicações Financeiras

A empresa não possui Aplicações Financeiras até a data do fechamento do balanço.

(3.4) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

(3.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

(3.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

(3.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

(3.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Os cálculos inerentes aos impostos federais, **Pis**, **Confins**, **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)**, **Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL)** e **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão feitos com base na apuração das notas fiscais de prestação de vendas serviços.

(3.9) PARCELAMENTO DE ENCARGOS E IMPOSTOS

(3.9.1) PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO

Parcelamento previdenciário saldo anterior R\$ 23.818,52.

Parcelamento previdenciário processo 3294385 R\$ 62.557,27.

Parcelamento previdenciário multa 20170300239382 RS 3.385,05.

Parcelas pagas R\$ 1.309,95.

Transferência para longo prazo R\$ 61.462,84.

Saldo em 31/12/2019 R\$ 21.506,48.

(3.9.2) PARCELAMENTO FEDERAL

Parcelamento Csll processo 10240.401.053/2019-93 saldo em 31/12/2019 RS 8.073,21.

Parcelamento Irpj processo 10240.401.053/2019-93 saldo em 31/12/2019 RS 12.164,30.

Parcelamento Pis processo 10240.401.053/2019-93 saldo em 31/12/2019 R\$ 11.359,53.

Parcelamento Cofins processo 10240.401.053/2019-93 saldo em 31/12/2019 R\$ 11.359,53.

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CNPJ : 04.596.384/0001-08
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2019
Expresso em R\$

Folha: 2

Parcelamento receita federal saldo anterior R\$ 105.006,14.

Parcelas pagas R\$ 8.536,75.

Saldo em 31/12/2019.

(3.9.3) PARCELAMENTO ESTADUAL

Saldo anterior parcelamento de ICMS R\$ 68.481,12.

Parcelas pagas parcelamento de ICMS R\$ 10.457,87.

Parcelamento de ICMS Processo 20190100195459 saldo em 31/12/2019 R\$ 57.297,03.

Transferência para longo prazo R\$ 45.837,63.

Saldo em 31/12/2019 R\$ 69.482,65.

(3.9.4) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS

Parcelamento de impostos municipais saldo anterior R\$ 7.902,90.

Parcelas pagas R\$ 1.346,74.

Saldo em 31/12/2019 R\$ 6.556,16.

(4) LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR

A empresa não distribuiu lucros aos sócios até a data do fechamento do balanço.

(5) CONSTITUIÇÃO DAS RESERVAS

(5.1) Reserva Legal

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva legal em 2019.

(5.2) Reserva de Contingencias

A empresa não efetuou transferência de lucros para reserva de contingencias até a data do fechamento do balanço.

(6) CAPITAL SOCIAL

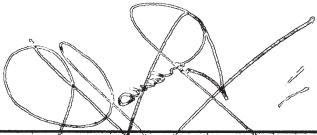
O capital social é de R\$ 3.300.000,00 dividido em 3.300.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizados da seguinte maneira:

TITULAR PESSOAFÍSICA	%	QUOTAS	CAPITAL
LUCÍDIO JOSE CELLA	100	3.300.000	3.300.000,00
TOTAL	100	3.300.000	3.300.000,00

(8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declararam a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

PORTO VELHO / RO, 31 de Dezembro de 2019


JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES
CONTABILISTA
CPF: 350.929.712-15
CRC: RO004550/O-1


LUCÍDIO JOSE CELLA
Titular Pessoa Física
CPF: 175.631.949-91

RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2019
Expresso em R\$

À

AGYCONT CONTABILIDADE LTDA

CRC nº: RO000165/O-1

Endereço: Rua Raimundo Cantuaria nº 3361 - Nova Porto Velho, CEP: 76.820-099.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 04.596.384/0001-08, que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações Contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela Fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária é fidedigna.

Também Declaramos:

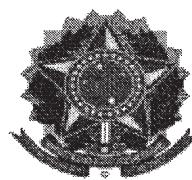
- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfaz a realidade do período encerrado em 2019;
 - a. Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e Validadas com documentação suporte adequada, sendo inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmados que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisões para contingências passivas.

LUCÍDIO JOSÉ CELLA
Titular Pessoal Física
CPF: 175.631.949-91



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2020/00002966

Nome: JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES CPF: 350.929.712-15

CRC/UF n.º RO-004550/O Categoria: CONTADOR

Validade: 10.08.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 350.929.712-15 Controle : 1723.2036.2350.2664



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA
35092971215	JOSE CLAUDIO FERREIRA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:20 SOB N° 20200177630.
PROTÓCOLO: 200177630 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001879987. NIPE: 11600093335.
RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 13/05/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

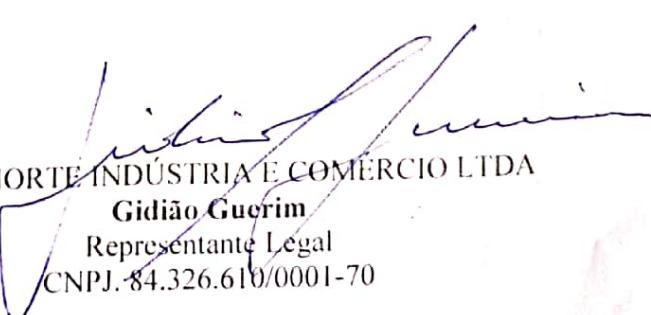
Atestado de Aptidão para Desempenho de atividade

Declaramos para os devidos fins que a empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., CNPJ 04.596.384/0001-08, com sede em Porto Velho - RO, é nosso fornecedor de PEDRA BRITA na granulometria conforme descrição abaixo:

- Brita conforme granulometria: 100% passando na peneira 1"; mínimo 90% passando na peneira 0.75"; mínimo 10% e máximo 40% passando na peneira 0.375"; máximo 5% passando na peneira Nr 4.
- Brita conforme granulometria: 100% passando na peneira 0.75"; mínimo 30% e máximo 80% passando na peneira 0.375"; máximo 15% passando na peneira Nr 4; máximo 5% passando na peneira Nr 40.
- Brita conforme granulometria: 100% passando na peneira 0.375"; mínimo 90% passando na peneira 4; mínimo 25% e máximo 50% passando na peneira 40; mínimo 5% passando na peneira Nr 200.
- Brita conforme granulometria: 100% passando na peneira 0.75"; mínimo 30% e máximo 60% passando na peneira 0.5"; máximo 35% passando na peneira 0.375"; máximo 5% passando na peneira Nr 4.

Atenciosamente,

Porto Velho, 01 de setembro de 2005.


BRITA NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Gidião Guerim

Representante Legal

CNPJ. 84.326.610/0001-70

84.326.610/0001-70
BRITA NORTE IND. COM. MAT,

CONST. LTDA

Av. Jorge Teixeira, 840

São Cristóvão - Cep: 78.902-010

Porto Velho - RO

MATRIZ: Av. Minas Gerais, S/Nº - Fone: (68) 223-1875
69906-000 - Rio Branco - Acre

FILIAL: Av. Jorge Teixeira, 840 - Bairro São Cristóvão
Fone: (69) 225-7730 -CEP: 78902-010 - Porto Velho - RO

METUS
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA.

ATESTADO TÉCNICO - OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS**, com sede na BR-364, km 12, Estrada da Dema, Zona Rural no Município de Porto Velho, forneceu para nossas obras os produtos básicos abaixo relacionados, tendo cumprido todos os prazos estabelecidos e firmados nos contratos, e para que surtam os efeitos legais assinamos o presente Atestado.

Materiais fornecidos e quantidades

1 – Brita nº. 2	2.000,00 m ³
2 – Brita nº. 1	2.200,00 m ³
3 – Brita nº. 0	1.600,00 m ³
4 – CAP 20	70,00 Ton
5 – CM 30	48,00 Ton

TABELIONATO CARNATAL-ZO. OFÍCIO DE NOTAS

Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Centro
Fone: (0xx69)3211-4002/3224-3353
PORTO VELHO - RO

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA
a(s) firma(s) de:
[5pmk2j30]-CLAUDIO JOSÉ MARQUES VIDAL..

Em testemunho _____ da verdade.
PORTO VELHO, 31 de Março de 2006.

014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Custas R\$-1,09 (V.Umário)-Selo R\$-0,52
FUJU R\$-0,10 (V.Umário)

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2006.

Metus Const. Incorp. de Rond. Ltda
arreves d'lg
Cláudio José Marques Vidal
Sócio - Gerente



Rm 12004 - 027



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO inscrita no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, neste ato representada por seu secretário, Sr. ISAAC BENNESBY, atesta para, os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ, sob nº 04.596.3840001-08, com endereço comercial na Rodovia BR 364, km 12, Estrada da Dema, Porto Velho RO, através do seu responsável técnico Sr.: **GLAUCO OMAR CELLA**, Engº. Civil, CREA 62268 D PR, forneceu de forma satisfatória para esta **SECRETARIA** conforme recomendações e especificações técnicas, os materiais Brita 01,02,03, P6 de Brita, Rachão sendo considerado portanto um excelente fornecedor.

Porto Velho RO, 18 de novembro de 2004.


ISAAC BENNESBY
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Rm/2004-028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO inscrita no CNPJ sob nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras/SEMOB, neste ato representada por seu secretário, Sr. ISAAC BENNESBY, atesta para, os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 04.596.384.0001-08, com endereço comercial na Rodovia BR 364, km 12, Estrada da Dema, Porto Velho RO, é a fornecedora de agregados minerais (Pedra Britada) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, o que tem facilitado a execução de obras de pavimentação, tapa-buracos de vias e em obras de construção civil executadas pela administração municipal.

Sendo este insumo de fundamental importância para as obras da prefeitura, declaro que este fornecimento tem sido de relevante importância para a melhoria da cidade e para a qualidade de vida das pessoas que aqui residem.

2º REGISTRO CIVIL E TABELLÃO DE NOTAS - Juiz de Direito de São - Oficial Tabelião
Av. Carlos Gomes, 2827 - Bloco A - Edifício Av. Jorge Teixeira - Centro - CEP 68001-000 - Porto Velho RO
CNPJ 74.645.021 - Fone/Fax: (69) 3223-2558 / 3294-7745 / 3284-7450 / 0800-2-2051

11 AGO 2004	11 AGO 2004
Certifico que a empresa Tabelião de Notas e o tabelião que me fizeram o ato.	
Porto Velho,	
Vicente Pinto de Sá - Tabelião de Notas / Juiz de Direito / Exp. Xerardo	
Emolumentos: R\$ 7,35*	Costas: R\$ 0,21
Salvo: R\$ 0,65	Total: R\$ 7,27

10031

Porto Velho RO, 6 de outubro de 2004.

ISAAC BENNESBY
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS



RJ.1/2006-029



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.596.384/0001-08, com sede na BR-364, Km 12, Estrada da Dema, Zona Rural de Porto Velho/RO, é fornecedora para nossa empresa de pedra rachão, brita 1, brita 2, brita 3, cascalho (laterita), e que os produtos fornecidos atendem todas as exigências de especificações técnicas.

Porto Velho, 14 de agosto de 2006.

M. L. (LW)
ESCALA ENGENHARIA LTDA



4º OFÍCIO	
NOTARÍA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	
Av. D. PEDRO II, 1039, ESQ. CAMPOS SALES PORTO VELHO - RO	
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:	
000744331-PLINTO CESAR FLORIANI... RAGNETTI.....	
De testemunha _____ da Verdade, Porto Velho, RO de Outubro de 2011.	
040-BRUTA DANILO MARCOS DE AZEVEDO ESCRIVÃO AUTORIZADO "Valido sempre com a selo de autenticidade"	
ENDR:	RS 1,00
ENDR:	RS 0,25
DELOT:	RS 0,69

Rua/Daniel Campos, Nº 5121 - Agenor M. de Carvalho -
CEP. 78909-600 - Fone (69) 3224-4845 Fax (69) 3224-4813
Porto Velho/RO - escala@escala.bne.com.br

RMI 2010-026



ATESTADO TÉCNICO – OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com sede na Av. Rio Madeira 603, Nova Porto Velho, no Município de Porto Velho, forneceu para nossas obras os produtos básicos abaixo relacionados, tendo cumprido todos os prazos e firmados nos contratos, e para que surtam os efeitos legais assinamos o presente Atestado.

Materiais fornecidos e quantidades

1 – Areia lavada e peneirada	3.000m ³
2 – Brita Comercial	12.000m ³
3 - Pó de Brita Grosso	5.000m ³

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2010



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			Protocolo: ROC2000591265	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 11600093335	CNPJ 04.596.384/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2001	Início de Atividade 10/08/2001	
Endereço Completo Rua Elias Gorayeb, Nº 2773, LETRA B ; PRIMEIRO ANDAR Liberdade - Porto Velho/RO - CEP 76803-874				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL (CONSTRUÇÃO, REFORMA, SERVIÇOS DE PEDREIROS, CARPINTARIA, PINTURA DE INTERIORES E FACHADAS, ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS); 0810-0/99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS, E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; COMÉRCIO DE PEDRAS; 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO E TELHAS; COMÉRCIO DE PEDRAS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIA E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS OU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ARTEFATOS DE CIMENTO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ASFALTO, EMULSÃO ASFÁLTICA, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PMF (PRÉ-MISTURADO A FRIO), LAMA ASFALTICA, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS; 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS; (POSTES, LAGES E PRÉ-MOLDADOS); 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SILANIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS; 6463-8/00 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO (PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA QUOTISTA OU ACIONISTA); 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; BOMBEAMENTO DE CONCRETO, USINAGEM DE CONCRETO; 4322-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; A CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA; RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE EDUCAÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; A CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES; A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO; A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS.				
Capital R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)				
Titular Nome LUCIDIO JOSE CELLA	CPF 175.631.949-91	Administrador S	Início do Mandato 19/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUCIDIO JOSE CELLA	CPF 175.631.949-91		Início do Mandato 19/09/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 13/05/2020	Número 20200177630	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 11900214634 Endereço Completo RODOVIA BR-364, Nº S/N , KM 12, LOTE 010 GLEBA GARÇA, SETOR 017, ZONA RURAL, Porto Velho, RO, CEP: 76808695			CNPJ: 04.596.384/0003-70	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2020, às 16:04:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **QF9CODEF**.



ROC2000591265



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Protocolo: ROC2000591265

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

José Raimundo Rodrigues da Silva
Secretário Geral

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300288757**

Código de Controle: **300288757**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **04596384000108**

Nome ou Razão Social: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **VERIFICAÇÃO DE DEBITOS / CNPJ E SOCIOS**

Emitida em.: **10/09/2020 10:24:49**

Validade....: **09/12/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

[Fechar Janela](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:10 do dia 29/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2021.

Código de controle da certidão: **3A83.F1C6.4E3E.E60F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.596.384/0001-08

Razão Social: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Endereço: AV RIO MADEIRA 603 / NOVA PORTO VELHO / PORTO VELHO / RO / 76820-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092601265116456807

Informação obtida em 28/09/2020 16:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.596.384/0001-08

Certidão nº: 23531992/2020

Expedição: 16/09/2020, às 12:15:34

Validade: 14/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.596.384/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000084-13.2019.5.14.0101 - TRT 14ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata, recuperação judicial
e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 04.596.384/0001-08, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: ZQUI-XXW8-QP2K-BTL7**;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 01/10/2020 17:22:57 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.596.384/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2001
NOME EMPRESARIAL RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONDOMAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ELIAS GORAYEB	NÚMERO 2773	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 76.803-874	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO
ENDERECO ELETRÔNICO RONDOMARCONSTRUTORA91@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 3224-1236/ (69) 9979-0760	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2020 às 10:45:29** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2020 10:17:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ: 04.596.384/0001-08

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Quinta-feira, 08 Outubro 2020 - 09:44

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 74473/2020
DATA DE EMISSÃO: 08/10/2020 09:44:44

NOME: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.596.384/0001-08
ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, nº 2773 - LETRA B
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificado que revendo os registros e arquivos desta Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que os mesmos são objetos de parcelamento adimplente até a presente data.

Ressalva-se, porém a Secretaria Municipal de Fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 08 de Outubro de 2020

VALIDADE: 30 DIAS

Sábado, 07 de Novembro de 2020

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site
www.semfazonline.com - utilize a chave acima.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.596.384/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:07 do dia 14/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WLPUI41020161607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA DE PREÇOS

SR. Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 529/2020/SUPEL/RO

A Empresa RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI sediada na Rua Elias Gorayeb, nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, Porto Velho – RO, telefone (69)3224-1136, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 04.596.384/0001-08, neste ato representada por Lucidio José Cella, abaixo assinada, propõe A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, os valores abaixo, referente Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições e Transporte de BGS (Brita Graduada Simples) para serviços de Pavimentação (Base), para a Estrada do Belmont, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Descrição	Marca	Modelo	Fabricante	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BGS (Brita Graduada Simples), incluído transporte a ser descarregado na Usina de Asfalto do DER de Porto Velho RO, endereço Estrada da Penal, Bairro Nacional. (Participação Aberta)	Rondonmar	BGS	Rondonmar	m3	6.000,00	88,50	531.000,00

Valor total do Lote: R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais)

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**

 Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2020.

RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
LUCÍDIO JOSÉ CELLA
RG Nº 765.293-3 SSP/PR
CPF Nº 175.631.949-91
Representante Legal



PROPOSTA DE PREÇOS

SR. Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº: 529/2020/SUPEL/RO

A Empresa RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI sediada na Rua Elias Gorayeb, nº 2773, letra B, primeiro andar, Bairro Liberdade, Porto Velho – RO, telefone (69)3224-1136, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 04.596.384/0001-08, neste ato representada por Lucidio José Cella, abaixo assinada, propõe A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, os valores abaixo, referente Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições e Transporte de BGS (Brita Graduada Simples) para serviços de Pavimentação (Base), para a Estrada do Belmont, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Descrição	Marca	Modelo	Fabricante	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BGS (Brita Graduada Simples), incluído transporte a ser descarregado na Usina de Asfalto do DER de Porto Velho RO, endereço Estrada da Penal, Bairro Nacional. (Exclusiva ME/EPP)	Rondonmar	BGS	Rondonmar	m3	2.000,00	88,50	177.000,00

Valor total do Lote: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias;**

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2020.

**RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**

LUCÍDIO JOSÉ CELLA

RG N° 765.293-3 SSP/PR

CPF N° 175.631.949-91

Representante Legal